



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA



LEI MUNICIPAL Nº 720 de 15 de Outubro de 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônia Izabel dos Santos localizada Chã do Brejinho, tendo início na residência do Zé Cicho do Amaro se estendendo até o Bar do Régis, deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 15 de Outubro de 2021.

José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito